



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar para e-mail: compras@bertioga.sp.gov.br ou licitacao.bertioga@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2012

PROCESSO N° 3.728/12

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade

Estado:

Telefone:

Fax:

Contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.bertioga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2012.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Bertioga da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.bertioga.sp.gov.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/12

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2.012 até às 09 h 20 m.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de agosto de 2.012 às 09 h 30 m.

A Prefeitura do Município de BERTIOGA por meio da Secretaria de Saúde e Bem Estar, Seção de Saúde Pública torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, segundo as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e nos seguintes anexos:

Anexo I - Especificações técnicas e quantitativos;

Anexo II - Modelo de Declaração de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração que atende os requisitos de habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Anexo V – Modelo de Declaração que, nos preços unitários ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2012 e seus anexos;

Anexo VI – Modelo de Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar com a Administração Pública;

Anexo VII – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de micro-empresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes;

Anexo VIII – Modelo de Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente edital e das especificações;

Anexo IX – Modelo Proposta Comercial.

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, juntamente com os documentos de credenciamento serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, **no dia 30 de agosto de 2.012 até às 09 h 20m**, após este horário, não serão recebidos nenhum documento de credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Seção de Licitações e Compras, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Bertioga, iniciando-se **no dia 30 de agosto de 2.012 às 09 h 30 m**, quando será dado início ao processamento do Pregão, que será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 01.11.00.01.11.33.10.302.9229.2086.3.3.90.30.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **a aquisição de mantimentos (açúcar refinado, amido de milho, arroz, entre outros), para as refeições dos pacientes participantes das oficinas terapêuticas do CAPS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar do município**, constantes do Anexo I do presente Edital.

II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - Os interessados deverão apresentar, até a data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da denominação da proponente, os seguintes dizeres:

1.1. - Envelope nº. I – Proposta;

NOME DO INTERESSADO (conforme cadastro no CNPJ, endereço completo)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2012
PROCESSO Nº 3.728/12
ENVELOPE 01 (PROPOSTA COMERCIAL)
DATA DE ABERTURA: 30/08/2012
HORÁRIO: 09h30m

1.2. - Envelope nº. II – Documentos de Habilitação

NOME DO INTERESSADO (conforme cadastro no CNPJ, endereço completo)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2012
PROCESSO Nº. 3.728/12
ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)
DATA DE ABERTURA: 30/08/2012
HORÁRIO: 09h30m

2 - Somente serão admitidas a participar deste Pregão Presencial, na qualidade de licitantes, empresas que:

2 - No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio.

3 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial, conforme item IV e o envelope nº 02 a documentação necessária à habilitação, conforme item V.

4 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.

5 – Só poderão participar da presente licitação, empresas regularmente estabelecida no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente certame, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

6 - Não será permitida a participação de pessoas físicas, bem como empresas em consórcio para esta licitação.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7 – Não poderá participar desta licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer município, órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante terá confirmado seu credenciamento junto ao Pregoeiro, através de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

1.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

1.2.1 - Instrumento público ou particular de credenciamento, com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes aos credenciados para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial de credenciamento – **anexo II**), sendo que, somente no caso de instrumento particular, deverá estar acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de sociedade anônima, acompanhado da eleição de seus administradores.

1.2.2 - Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, proprietários, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

1.2.3- A empresa ou empresário, para se valer dos benefícios da Lei Complementar 123 de 2006, deverá apresentar, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

1.2.3.1. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, conforme modelo do **anexo VII** deste Edital.

1.2.3.1.1. A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, com firma reconhecida (neste caso poderá ser apresentada uma declaração com validade de até 90 [noventa] dias).

1.1.2.3.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

1.1.2.3.3. A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da referida Lei Complementar nº 123, de 2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1.1.2.4 - Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação), conforme modelo constante do **anexo III**. Tal declaração deve, obrigatoriamente, ser entregue fora dos envelopes, sob pena de ser a licitante impedida de participar do certame (**fora dos envelopes**)

1.1.2.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, podendo todavia existir, no que tange à regularidade fiscal, documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação.

1.1.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração/credenciamento, poderá representar mais de uma empresa neste PREGÃO, sob pena de exclusão sumária das representadas.

1.1.4 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

1.1.5 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

IV - DA PROPOSTA COMERCIAL

1 - A proposta comercial (envelope nº. 01) deverá conter:

a) Identificação da empresa licitante, contendo a razão social e o nº. de inscrição no CNPJ;

b) A proposta, conforme modelo propriamente dita, preço unitário e total, por item, **marca do produto**, bem como o preço global, formulado em moeda corrente nacional, datilografada ou digitada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo seu representante, estando inclusos todos os custos dos insumos e materiais, custos operacionais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, taxas, tributos e demais despesas diretas e indiretas, que eventualmente possam incidir sobre o objeto da presente licitação; Condição de pagamento; 30 dias; Validade de proposta de no mínimo 60 dias, Garantia dos produtos.

c) A apresentação da proposta implica na plena aceitação das obrigações previstas no Edital e seus anexos;

2 - Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, será considerado o preço unitário.

3 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital, 60 (sessenta) dias.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

4 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas ou rasuras.

5 - Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante.

6 – Declaração Modelo de Declaração que, nos preços unitários ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 54/2012 e seus anexos (**anexo V**).

V - DA HABILITAÇÃO

1 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória em dia:

1.1 – HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação (**em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial**) – Caso tenha sido apresentado este documento no credenciamento, fica a critério da licitante atender este item;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

1.1.1.- Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” do subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento do Pregão.

1.2 – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos envelopes;

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

c) Prova de regularidade para com as Fazendas **FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL** da sede da licitante, conforme segue:

1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e à **Divida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada (**ICMS**);

3) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada (**Mobiliário**);

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de Certidão Negativa de Débito – CND.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (**CNDT**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de **Falência e Recuperação Judicial**, de acordo com a Lei Federal nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e suas alterações, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos envelopes;

1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente edital e das especificações (**anexo VIII**);

b) Declaração da licitante de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal (**anexo IV**);



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

c) Declaração de que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários (**anexo VI**).

1.5 – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1.5.1 A microempresa e empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida nos subitens **1.2**, “**c**”: **1, 2 e 3**; “**d**” e “**e**”, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

1.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de **02 (dois) dias úteis** para a apresentação das competentes certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas. O início do prazo se dará no momento em que a empresa for declarada vencedora do certame, e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração, desde que solicitado por escrito pela licitante declarada vencedora.

1.5.3 A não apresentação da documentação no prazo mencionado no **item 1.5.2**. implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as empresas licitantes remanescentes, na sua ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Os documentos supra referidos (V – Da Habilitação) poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

Documentos sem validade expressa considerar-se-á 90 (noventa) dias da data de emissão, exceto para os documentos cuja validade é determinada por lei específica ou conte sua validade no item V - Habilitação.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

1 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste edital, onde o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, juntando-o com a declaração do anexo III;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

- b) Verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Classificará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** dentre aquelas regularizadas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- d) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- e) Encerrada a etapa de lances, classificará as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- f) Para as microempresas e empresas de pequeno porte será concedida a preferência na forma da Lei 123/06;
- g) Poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preço;
- h) Após a negociação, se houver, examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito, declarando o vencedor da licitação.
- 2 - Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas; Neste caso ficará a critério do pregoeiro e da equipe de apoio adjudicar a empresa pelo preço cotado, tendo como parâmetro o orçamento.
- 3 - Neste caso, havendo empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais.
- 4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 5 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 6 - O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 7 - Encerrada a fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma deste Edital e da Lei, proceder-se-á a abertura do envelope n.º 2 – habilitação, da proponente primeira classificada.
- 8 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

9 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados neste Edital válidos. Em caso de inabilitação será procedida a abertura do envelope de habilitação da licitante subsequente, até que se verifique o atendimento de todas as exigências previstas no Edital.

VII – DOS RECURSOS

1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

2 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 – O recurso deverá ser protocolado no Atendimento ao Contribuinte no Paço Municipal, na rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado.

2 – Após proferido despacho do Sr. Prefeito homologando e adjudicando o certame, o vencedor do certame será convocado para fornecer os produtos dos quais a ele foi adjudicado, através de empenho expedido pela Seção Orçamento e Contabilidade, **devendo a entrega ser efetuada parceladamente, a primeira entrega deverá ser efetuada em 10 (dez) dias corridos após o recebimento do empenho e demais de acordo com Termo de Referência (anexo I do Edital), o prazo de fornecimento está estimado em 06 (seis) meses.**

3 - Correrão por conta do Fornecedor as despesas incidentes no fornecimento, como impostos e frete, devendo estar incluso ao preço ofertado, bem como de competência do Fornecedor, a entrega do objeto licitado deverá ser entregue no Almoxarifado Central desta Prefeitura, de 2ª a 6ª feira rigorosamente das 8h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h00m, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú - Bertioga.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4 – O Instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do art. 62 da Lei de regência.

IX - DO PAGAMENTO

1 - A Prefeitura pagará à licitante vencedora, **em 30 (trinta) dias corridos da entrega**, mediante a apresentação da fatura na Tesouraria da Prefeitura, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Município de Bertioga - SP, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde e Bem Estar.

2 - Deverá constar nos Documentos Fiscais o nº do processo, nota de empenho, bem como banco, agência e número da conta corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

3 - A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá estar adequada ao novo sistema de emissão de Nota Fiscal, de acordo com a Portaria CAT 162/08 a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

X – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

1 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

XI - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas abaixo garantido o exercício de prévia e ampla defesa:

a) Multa pela recusa da empresa adjudicada em assinar o contrato, sem a devida justificativa aceita pela prefeitura, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor adjudicado;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

b) multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato;

c) multa pelo descumprimento de qualquer cláusula prevista no contrato: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

d) multa pela inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

e) multa pela inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

f) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha à CONTRATADA concorrido diretamente.

3 - As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em Lei.

4 - As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

5 - A rescisão do presente contrato dar-se-á de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização.

2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.

4 - Toda documentação exigida deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada por Cartório; ou cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais, para ser autenticada por Membros da Equipe de Apoio, preferencialmente até 01 (um) dia útil anterior à reunião de abertura dos envelopes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5 - A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.

6 - Documentos sem validade expressa considerar-se-á 90 (noventa) dias da data de emissão, exceto para os documentos cuja validade é determinada por lei específica ou conte sua validade no item V - Habilitação.

7 - As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Edital deverão ser entregues na Seção de Licitação e Compras, sito a Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, até dois (02) dias úteis anteriores a data designada para recebimento dos envelopes.

Bertioga, 17 de agosto de 2.012.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N º 54/2012

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Unidade	Especificação Técnica
01	120	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL - Medida 24 x 24cm; folha dupla; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2,conforme norma tappi t437 om-90; Pacote com 100 unidades.
02	300	PACOTE	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA, CAPAC. 180ML, EM SACOS PLASTICOS C/ 100 UN., C/ VAL. MINIMA DE 12 MESES.
03	60	PACOTE	PAPEL ABSORVENTE P/ FRITURA, Toalhas de Papel Aeradas - Folha Dupla - contendo 2 Rolos com 60 Toalhas de 20,0 cm x 22,0 cm cada unidade.
04	15	ROLO	PAPEL ALUMINIO, 30CM X 7,5M, MEDINDO 30CM DELARG., 7,5M DE COMPR., ROLO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
05	15	ROLO	PAPEL ALUMINIO, 45CM X 7,5M, MEDINDO 45CM DELARG., 7,5M DE COMPR., ROLO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
06	100	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA 100ML SEM TAMPA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES
07	15	KILO	SAL; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
08	50	CAIXA	CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM A GRANEL (EM CAIXA DE 200 GR); EMBALADO CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
09	40	KILO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM SOJA EM SUACOMPOSIÇÃO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATA DE APROXIMADAMENTE 400 G E 01 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
10	6	CAIXA	GELATINA DE MORANGO DIET, CX. c/ 36 UN. DE 15 GR.
11	2	KILO	AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DOMILHO; C/ ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; C/UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA. CX. C/ 500G.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

12	10	KILO	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍN. 2 MESES E 4 DIAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1 KG.
13	7	KILO	FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; GROSSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; PACOTE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES.
14	10	KILO	MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS; BETA-CAROTENO CORRESPONDENTE A 2000/4000 UI DE VITAMINA A E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO C/ 500 g COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
15	60	UNIDADE	ÓLEO COMESTÍVEL; DE SOJA; REFINADO; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.
16	150	KILO	AÇÚCAR REFINADO; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO; COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
17	50	KILO	ARROZ; AGULHINHA, BENEFICIADO E POLIDO; TIPO 1; CLASSE LONGA, FINA; CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 KG, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 255/81 DE 09/11/81 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
18	20	KILO	FEIJÃO; CARIOCA, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, REEMBALADOS EM FARDOS COM 10 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA, VALIDADES DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
19	20	PACOTE	CANELA EM PÓ PCT 10 GR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

20	20	LATA	GROSELHA - XAROPE DE GROSELHA, VITAMINADO, AROMA ARTIFICIAL, NÃO ALCOOLICO, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM FR. PLÁSTICOS DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.
21	4	PACOTE	OREGANO EMBALAGEM C/250grs.
22	15	UNIDADE	GELEIA MORANGO 230GR, VIDRO, Composta de morango e açúcar, acondicionada em copos de 230 gr., reembaladas em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 12 meses.
23	15	PACOTE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, ALIMENTO SÓLIDO EM PÓ, COMPOSTO DE EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS, FLOCOS CROCANTES, LEITE INTEGRAL EM PÓ, CARBOIDRATOS, CACAU EM PÓ, MEL, OVO INTEGRAL E ANILINA, ENRIQUECIDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PACOTE. 400 GR COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
24	30	LATA	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146 , DE 07/03/96, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COMPROVAÇÃO DE INSPEÇÃO JUNTO AO SIF; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
25	10	UNIDADE	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMB. PLÁSTICOTRANSARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIF., PROC., LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REG. MINISTÉRIO AGRIC. SIF/DIPOA, EMB. DE 100GR.
26	30	LATA	LEITE CONDENSADO LATA 395 GR, COMPOSTO DE LEITE EM PO INTEGRAL E AÇUCAR , ACONDICIONADO EM LATA DE LT 395 G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.
27	30	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSAEM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS. C/ VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.
28	30	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOSINTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, C/ VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.
29	20	PACOTE	CANELA EM CASCA, 10G.
30	20	PACOTE	CRAVO DA INDIA PCT C/ 10 GR
31	30	KILO	CAFÉ EM PÓ, EM PCT. C/ 500G, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO COM DUPLA PROTEÇÃO, NÃO CONTENDO FUIROS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
32	15	PACOTE	MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; NRO. 08; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

			CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO C/ 500G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01 E RDC 263/05 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
33	80	FRASCO	SUCO DE CAJU CONC 500 ML, Em embalagem plástica descartável de 500 ml., composto de água, suco concentrado de cajú, ácido cítrico, acidulante, goma xantona, estabilizante, aroma natural de cajú e benzoato de sódio, com validade mínima de 06 meses.
34	200	PACOTE	PÃO PARA HOT DOG; SIMÉTRICO, UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO UNITARIAMENTE EM PACOTES DE C/ 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FAR. DE TRIGOSPECIAL ENRIQUECIDA C/ FERRO E AC. FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO.
35	200	PACOTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA, PCT. 300G.
36	10	FRASCO	VINAGRE DE VINHO, BRANCO, FRASCO C/ 750ML, REEMBALADO EM CX. DE PAPELÃO C/ VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.
37	3600	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER PCT INDIVIDUAL C/ 03 UNIDADES, Tipo Cream Crackers, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite, estabilizante e glúten, ac
38	3600	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO; EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 3 UNIDADES; DE MAISENA; DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR; INVERTIDO CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABELECIDO COM LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO AMÔNIO E SÓDIO, MELHORADO DE FARINHA; ETABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.
39	20	UNIDADE	PATE, SABOR PRESUNTO, CONTENDO CARNE SUINA, PERNIL, MARGARINA (CONTEM LEITE), AGUA, GORDURA SUINA, FECULA DE MANDIOCA, SAL, MALTODEXTRINA, OVO EM PO, PROTEINA VEGETALHIDROLISADA, AMIDO, EXTRATO DE CARNA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO (INS 451i), POLISFOFATO DE SODIO (INS 451I), POLISFOFATO ACIDO DE SODIO (INS 451I), ANTIOXIDADE ERITORBATO DE SODIO (INS 316), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMENTO MONOSSODICO (INS 621), ACIDULANTE ACIDO CITRICO (INS 300), E CONSERVADOR NITRITO DE SODIO (INS 250), CORANTE NATURAL CARMIM (INS 120), AROMAS NATURAIS IDENTICOS AO NATURAL DE PIMENTA PRETA E VERMELHA, S/ GLUTEN, VIDRO CONTENDO 130G.



TERMO DE REFERÊNCIA

Os alimentos serão destinados aos pacientes participantes das oficinas terapêuticas do CAPS.

DA ENTREGA:

As entregas deverão ocorrer parceladamente, a primeira entrega que corresponde à 20% do total licitado, deverá ser efetuada em 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e as demais de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, através da responsável pelo CAPS, mediante o envio de Ordem de Serviço, conforme com a necessidade de utilização do CAPS, sempre entregue com o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da solicitação para a empresa;

Correrão por conta do Fornecedor as despesas incidentes no fornecimento, como impostos e frete, devendo estar incluso ao preço ofertado, bem como de competência do Fornecedor, a entrega do objeto licitado. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central desta Prefeitura, de 2ª a 6ª feira rigorosamente das 8h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h00m, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP

- O prazo de fornecimento está estimado em 06 (seis) meses;

- Deverão ser ofertados produtos de primeira qualidade;

Caso seja necessário, o licitante vencedor deverá apresentar amostras dos produtos (alimentos) no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Serviço de Nutrição do Fundo Social de Solidariedade desta municipalidade, para que se avalie a verificação de conformidade com as especificações.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N^o 54/2012

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o, com sede em....., na Rua/Av....., n^o....., através de seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), **CRENCIA** o(a) Sr(a), portador da carteira de identidade n^o, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Bertioga, na licitação **PREGÃO PRESENCIAL n^o 54/2012**, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame.

(local, data)

Representante Legal - Nome - assinatura
Cargo

COM FIRMA RECONHECIDA

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O III

PREGÃO PRESENCIAL N º 54/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação no presente processo licitatório.

....., de de 2012.

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº:

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N º 54/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

....., de de 2012.

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS AS
DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS**
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declaro expressamente que, nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial nº 54/2012** e seus anexos, bem como todas as demais decorrentes da entrega.

....., de de 2012.

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O V I

PREGÃO PRESENCIAL N º 54/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

....., de de 2012.

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O VII

PREGÃO PRESENCIAL N º 54/2012
(papel timbrado da empresa licitante)

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICRO-EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES¹

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bertioga, de de 2012.

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo/Função:

(nome completo, CRC e assinatura do Contador COM FIRMA RECONHECIDA)

Atenção para o enunciado do § 9º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 “ § 9º. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais”.

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O VIII

PREGÃO PRESENCIAL N º 54/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS
ESPECIFICAÇÕES**

(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo),
declara expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

....., de de 2012.

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA
(papel timbrado da empresa licitante)

_____, ____ de _____ de 2012.

À
Prefeitura do Município de Bertioga
Bertioga/SP

Atenção: Comissão de Licitações
Referencia: PREGÃO PRESENCIAL n° 54/2012 – Processo Adm. n° 3.728/12

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Aquisição de mantimentos (açúcar refinado, amido de milho, arroz, entre outros), para as refeições dos pacientes participantes das oficinas terapêuticas do CAPS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Bem Estar do município, conforme descritivo constante do Anexo I.

Prezados Senhores,

Após analisarmos minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos, e tomarmos conhecimento de suas condições, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade o objeto deste Edital, nos prazos e condições estabelecidas no instrumento, de acordo com os preços constantes desta proposta:

ITEM 01						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/ Modelo	Preço	
					Unit.	Total
01	120	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL - Medida 24 x 24cm; folha dupla; tipo liso; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2,conforme norma tappi t437 om-90; Pacote com 100 unidades.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 02						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
02	300	PACOTE	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA, CAPAC. 180ML, EM SACOS PLASTICOS C/ 100 UN., C/ VAL. MINIMA DE 12 MESES.			
TOTAL						

ITEM 03						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
03	60	PACOTE	PAPEL ABSORVENTE P/ FRITURA, Toalhas de Papel Aeradas - Folha Dupla - contendo 2 Rolos com 60 Toalhas de 20,0 cm x 22,0 cm cada unidade.			
TOTAL						

ITEM 04						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
04	15	ROLO	PAPEL ALUMINIO, 30CM X 7,5M, MEDINDO 30CM DELARG., 7,5M DE COMPR., ROLO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.			
TOTAL						

ITEM 05						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
05	15	ROLO	PAPEL ALUMINIO, 45CM X 7,5M, MEDINDO 45CM DELARG., 7,5M DE COMPR., ROLO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.			
TOTAL						

ITEM 06						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
06	100	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA 100ML SEM TAMPA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 07						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
07	15	KILO	SAL; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
TOTAL						

ITEM 08						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
08	50	CAIXA	CHÁ; ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM A GRANEL (EM CAIXA DE 200 GR); EMBALADO CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.			
TOTAL						

ITEM 09						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
09	40	KILO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM SOJA EM SUACOMPOSIÇÃO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU LATA DE APROXIMADAMENTE 400 G E 01 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
TOTAL						

ITEM 10						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
10	6	CAIXA	GELATINA DE MORANGO DIET, CX. c/ 36 UN. DE 15 GR.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 11						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
11	2	KILO	AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DOMILHO; C/ ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; C/UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA. CX. C/ 500G.			
TOTAL						

ITEM 12						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
12	10	KILO	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍN. 2 MESES E 4 DIAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO 1 KG.			
TOTAL						

ITEM 13						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
13	7	KILO	FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; GROSSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; PACOTE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES.			
TOTAL						

ITEM 14						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
14	10	KILO	MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS; BETA-CAROTENO CORRESPONDENTE A 2000/4000 UI DE VITAMINA A E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO C/ 500 g COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 15						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
15	60	UNIDADE	ÓLEO COMESTÍVEL; DE SOJA; REFINADO; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.			
TOTAL						

ITEM 16						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
16	150	KILO	AÇÚCAR REFINADO; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO; COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
TOTAL						

ITEM 17						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
17	50	KILO	ARROZ; AGULHINHA, BENEFICIADO E POLIDO; TIPO 1; CLASSE LONGA, FINA; CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 KG, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 255/81 DE 09/11/81 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 18						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
18	20	KILO	FEIJÃO; CARIOCA, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, REEMBALADOS EM FARDOS COM 10 UNIDADES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA, VALIDADES DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
TOTAL						

ITEM 19						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
19	20	PACOTE	CANELA EM PÓ PCT 10 GR			
TOTAL						

ITEM 20						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
20	20	LATA	GROSELHA - XAROPE DE GROSELHA, VITAMINADO, AROMA ARTIFICIAL, NÃO ALCOOLICO, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM FR. PLÁSTICOS DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.			
TOTAL						

ITEM 21						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
21	4	PACOTE	OREGANO EMBALAGEM C/250grs.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 22						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
22	15	UNIDADE	GELEIA MORANGO 230GR, VIDRO, Composta de morango e açúcar, acondicionada em copos de 230 gr., reembaladas em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 12 meses.			
TOTAL						

ITEM 23						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
23	15	PACOTE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, ALIMENTO SÓLIDO EM PÓ, COMPOSTO DE EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS, FLOCOS CROCANTES, LEITE INTEGRAL EM PÓ, CARBOIDRATOS, CACAU EM PÓ, MEL, OVO INTEGRAL E ANILINA, ENRIQUECIDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PACOTE. 400 GR COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
TOTAL						

ITEM 24						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
24	30	LATA	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COMPROVAÇÃO DE INSPEÇÃO JUNTO AO SIF; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.			
TOTAL						

ITEM 25						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
25	10	UNIDADE	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMB. PLÁSTICOTRANSARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIF., PROC., LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REG. MINISTÉRIO AGRIC. SIF/DIPOA, EMB. DE 100GR.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 26						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
26	30	LATA	LEITE CONDENSADO LATA 395 GR, COMPOSTO DE LEITE EM PO INTEGRAL E AÇUCAR , ACONDICIONADO EM LATA DE LT 395 G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.			
TOTAL						

ITEM 27						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
27	30	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSAEM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS. C/ VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.			
TOTAL						

ITEM 28						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
28	30	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOSINTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, C/ VAL. MÍNIMA DE 24 MESES.			
TOTAL						

ITEM 29						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
29	20	PACOTE	CANELA EM CASCA, 10G.			
TOTAL						

ITEM 30						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
30	20	PACOTE	CRAVO DA INDIA PCT C/ 10 GR			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 31						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
31	30	KILO	CAFÉ EM PÓ, EM PCT. C/ 500G, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO COM DUPLA PROTEÇÃO, NÃO CONTENDO FUIROS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.			
TOTAL						

ITEM 32						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
32	15	PACOTE	MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; NRO. 08; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO C/ 500G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01 E RDC 263/05 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.			
TOTAL						

ITEM 33						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
33	80	FRASCO	SUCO DE CAJU CONC 500 ML, Em embalagem plástica descartável de 500 ml., composto de água, suco concentrado de cajú, ácido cítrico, acidulante, goma xantona, estabilizante, aroma natural de cajú e benzoato de sódio, com validade mínima de 06 meses.			
TOTAL						

ITEM 34						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
34	200	PACOTE	PÃO PARA HOT DOG; SIMÉTRICO, UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO UNITARIAMENTE EM PACOTES DE C/ 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FAR. DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA C/ FERRO E AC. FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 35						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
35	200	PACOTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA, PCT. 300G.			
TOTAL						

ITEM 36						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
36	10	FRASCO	VINAGRE DE VINHO, BRANCO, FRASCO C/ 750ML, REEMBALADO EM CX. DE PAPELÃO C/ VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.			
TOTAL						

ITEM 37						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
37	3600	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER PCT INDIVIDUAL C/ 03 UNIDADES, Tipo Cream Crackers, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite, estabilizante e glúten, ac			
TOTAL						

ITEM 38						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/Modelo	Preço	
					Unit.	Total
38	3600	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO; EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 3 UNIDADES; DE MAISENA; DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR; INVERTIDO CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABELECIDO COM LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO AMÔNIO E SÓDIO, MELHORADO DE FARINHA; ETABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES.			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ITEM 39						
Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica	Marca/ Modelo	Preço	
					Unit.	Total
39	20	UNIDADE	PATE, SABOR PRESUNTO, CONTENDO CARNE SUINA, PERNIL, MARGARINA (CONTEM LEITE), AGUA, GORDURA SUINA, FECULA DE MANDIOCA, SAL, MALTODEXTRINA, OVO EM PO, PROTEINA VEGETALHIDROLISADA, AMIDO, EXTRATO DE CARNA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO (INS 451i), POLISFOFATO DE SODIO (INS 451I), POLISFOFATO ACIDO DE SODIO (INS 451I), ANTIOXIDADE ERITORBATO DE SODIO (INS 316), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMENTO MONOSSODICO (INS 621), ACIDULANTE ACIDO CITRICO (INS 300), E CONSERVADOR NITRITO DE SODIO (INS 250), CORANTE NATURAL CARMIM (INS 120), AROMAS NATURAIS IDENTICOS AO NATURAL DE PIMENTA PRETA E VERMELHA, S/ GLUTEN, VIDRO CONTENDO 130G.			
TOTAL						

VALOR GLOBAL	R\$
---------------------	------------

(inserir condição de pagamento)

(inserir prazo de garantia)

(inserir validade de proposta)

Atenciosamente

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo/Função: